



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 706, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do **Sr. JEAN CARLOS RODRIGUES** ocorrido nesta data, funcionário público municipal no período de 2000 até a presente data junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento;

Considerando que a Administração Pública tem o dever de reverenciar a memória daqueles que em vida tornaram-se úteis à Pátria e ao Município, à família, à sociedade, deixando exemplo a ser seguido;

Considerando o vazio deixado na família, amigos, pela perda irreparável desse trabalhador que exerceu com dedicação as funções que desempenhava e que colaborou com a comunidade local:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Itararé, por três dias, em decorrência do falecimento **Sr. JEAN CARLOS RODRIGUES**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 22 de agosto de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO - Publicada e registrada nos lugares costumeiros.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0CB7-50ED-B4A3-4D91> e informe o código 0CB7-50ED-B4A3-4D91

